



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º _____

PORTARIA Nº 94/91

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **PEDRO SOARES CORREIA**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a solicitação feita pelo Sr. **ADEMAR RIBEIRO DOS SANTOS**, através do requerimento datado de 1º do corrente mes,

RESOLVE:

Determinar que o servidor **ADEMAR RIBEIRO DOS SANTOS**, Auxiliar Judiciário, Classe Especial, Referência NI-35, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Casa, passe, a partir do dia 14 de agosto do corrente ano, a prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral da 2ª Zona, com sede nesta Capital, ficando, em consequência, dispensado do Encargo de Supervisor do Serviço de Controle do Patrimônio e Licitação.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 12 DIAS DO MES DE AGOSTO DE 1.991.

Pedro Soares Correia

Des. **PEDRO SOARES CORREIA**

Presidente do TRE/GO.